



COMISSÃO MISTA TEMPORÁRIA DESTINADA A CONSOLIDAR O TEXTO DA REFORMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. Léo Moraes)

Solicita-se a realização de audiência pública na Comissão Mista Temporária destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

Senhor Presidente,

Com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 58, § 2º, inciso II, assim como no Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 151 c/c o Regimento Interno do Senado Federal, art. 90, inciso II, e art. 93, inciso I, requer-se a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com os seguintes convidados:

- Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- Representante do Centro de Cidadania Fiscal – CCiF;
- Sr. Luiz Carlos Hauly, economista e ex-deputado federal;
- Sr. Carlos Alberto Sardenberg, jornalista e comentarista econômico.



CD/20746.13970-80



JUSTIFICAÇÃO

A complexidade atual do sistema tributário brasileiro redundando, entre outros graves problemas, em falta de transparência; por isso julgamos que a Reforma Constitucional Tributária, objeto desta Comissão Mista Temporária, deve basear-se no debate público informado. Nesse sentido, propomos a realização de audiência pública com os convidados listados acima, a fim de instruir a matéria sob a apreciação deste colegiado, em complementação às audiências previstas no plano de trabalho apresentado pelo Relator, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB).

Os convidados propostos para a audiência pública correspondem a atores-chaves no processo da Reforma Constitucional Tributária. Trata-se de representantes do setor produtivo, do campo jurídico e do jornalismo econômico, além dos artífices das Propostas de Emenda à Constituição 45/2019 e 110/2019, as quais informam os trabalhos deste colegiado

Considerando a conveniência e a oportunidade política deste requerimento, roga-se o apoio dos nobres Membros desta Comissão para a aprovação da proposição.

Sala da Comissão,

Deputado LÉO MORAES
Podemos/RO



CD/20746.13970-80